



## PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 018/2021, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentar que Especifica e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso I, alínea v, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, C/C o disposto no §4º, artigo 105, da Lei Complementar 002/1997 e o disposto no inciso VIII, artigo 49 da Lei Municipal 216/2010.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentar à servidora efetiva **FLORIZA DE SOUZA GODINHO NETA**, ocupante do Cargo de Contadora, referente ao período aquisitivo de direito compreendidos entre 01 de setembro do ano de 2020 a 31 de agosto de 2021.

**Art. 2º** - As férias de que trata o artigo 1º serão gozadas no período de 09 de setembro de 2021 a 08 de outubro de 2021.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia-MG, 08 de setembro de 2021.

  
Vereador **URBANO MACEDO GUIMARÃES**

Presidente

Publicado no Quadro de Avisos,  
no Sagão da Câmara

Em 08 / 09 / 2021

  
Servidor Responsável  
**Lúcia Maria Magalhães Alves**  
Secretária Executiva